



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -
www.funpresjud.com.br

ESCLARECIMENTOS - DIRIN/GEINV

PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES Nº 001/2020

O presente documento tem por objetivo expor os questionamentos recebidos e prestar os devidos esclarecimentos sobre o Processo de Seleção de Gestores nº. 001/2020, estando relacionado ao referido documento, o qual tem por objeto a seleção de instituições financeiras, autorizadas e registradas pela CVM para a prestação do serviço de gestão da carteira de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos do Plano de Benefícios administrado pela Funpres-Jud, que estará capacitada para a gestão de Fundos de Investimento Exclusivos da Fundação.

Este documento possui caráter meramente complementar ao Processo de Seleção de Gestores, devendo este último prevalecer em caso de divergências.

QUESTIONAMENTO 9: O Balanço Patrimonial e as demonstrações podem ser cópias assinadas via *Clicksign* ou devem ser cópias com assinaturas “físicas”?

Posicionamento Funpres-Jud: Serão aceitas cópias assinadas digitalmente, sendo que, posteriormente, os documentos digitais das instituições financeiras habilitadas serão solicitados para que seja verificada a autenticação eletrônica.

QUESTIONAMENTO 10: As certidões podem ser impressões tiradas pelos sites do governo responsáveis pelas emissões?

Posicionamento Funpres-Jud: Sim, as certidões são emitidas com código verificador de autenticidade, bastando a simples impressão. Não é necessária a autenticação cartorial.

QUESTIONAMENTO 11: Com relação aos comprovantes de aptidão de 3 EFPCs nos seus papéis timbrados. As Fundações podem nos enviar digitalizados? Ou eles devem enviar o original?

Posicionamento Funpres-Jud: Os comprovantes poderão ser cópias digitalizadas impressas. Posteriormente, poderão ser solicitadas versões originais, em formato físico, ou os arquivos digitais, caso sejam assinadas eletronicamente.

QUESTIONAMENTO 12: O presente Edital afirma que apenas Instituições Financeiras poderão participar do certame, contudo Assets Independentes também estão autorizadas?

Posicionamento Funpres-Jud: Poderão participar do Processo de Seleção de Gestores todas as instituições que, de acordo com o item 17.5.1 do Edital, possuir registro como Gestora de carteira de valores mobiliários junto à CVM para a prestação de serviço de gestão, em caráter profissional de assessoria na seleção, alocação e realocação de recursos em patrimônio financeiro, com execução de ordens em nome terceiros, ou por sua conta e ordem.

QUESTIONAMENTO 13: Não é necessário consolidar no envelope de habilitação todas as políticas e evidências enumeradas no Anexo III, bastando apenas a declaração devidamente assinada pelo representante?

Posicionamento Funpresp-Jud: Para a habilitação no Processo de Seleção de Gestores, é necessário somente o envio da Declaração contida no Anexo III para comprovação dos itens evidenciados naquele documento. Em processo de diligência, poderão ser solicitadas evidências específicas, a serem apresentados mediante solicitação da Fundação, posteriormente.

QUESTIONAMENTO 14: Para a assinatura dos termos e declarações solicitadas, é possível se valer da plataforma de assinaturas digitais AdobeSign?

Posicionamento Funpresp-Jud: Serão aceitas cópias dos documentos assinados digitalmente, sendo que, posteriormente, os documentos digitais das instituições financeiras habilitadas serão solicitados para que seja verificada a autenticação eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira de Almeida, Gerente**, em 17/11/2020, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020887** e o código CRC **437DF402**.